

REGULARIDADE HISTÓRICA SOBREIRA FORMOSA

PER 1 / 2
Figueira
7,16km

9,21km
Cunqueiros
PER 3 / 4

23 FEVEREIRO

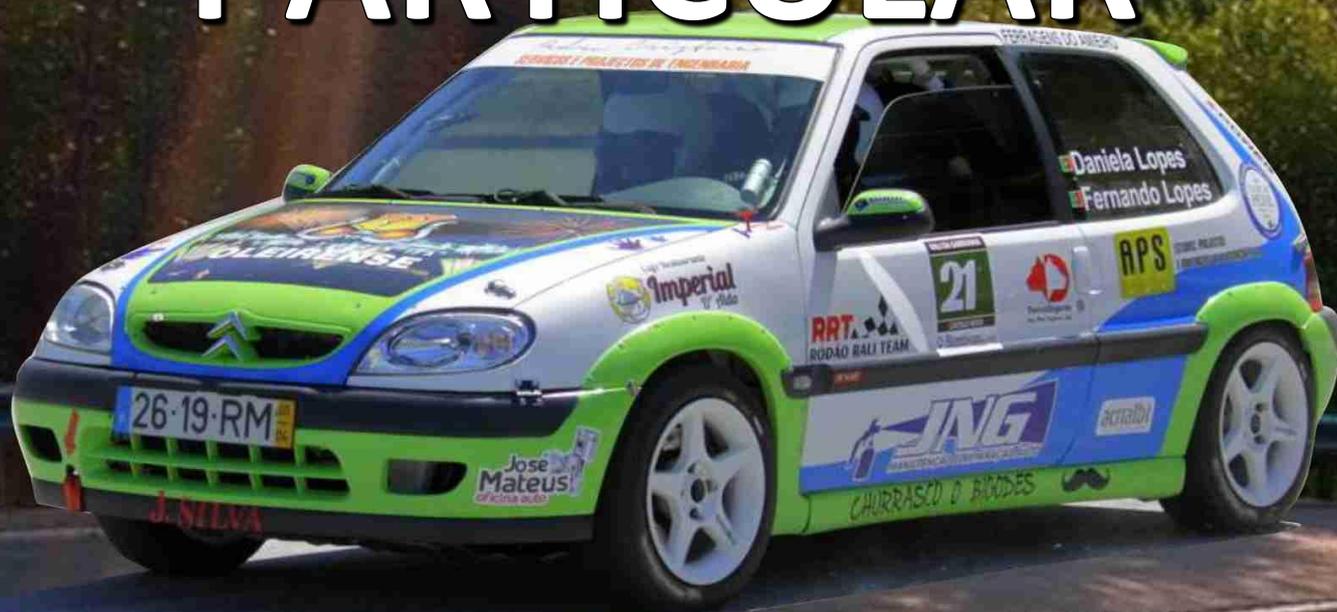
VISA FPAK n° 134A/REG H/2019

Emitido em: 15/02/2019

FPAK
APROVADO

32,74 km
trços fechados

REGULAMENTO PARTICULAR



LUSITÂNIA AUTOMÓVEL CLUBE



PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

Lusitânia Automóvel Clube

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3

6000-352 Castelo Branco

lusitania.ac@gmail.com

966 036 066 / 964 888 902

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	07 -jan	09h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Encerramento das Inscrições	18-fev	23h59	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Publicação da lista de inscritos	20-fev	12h00	FPAK, sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
Verificações Documentais e Técnicas	22-fev 23-fev	20h - 22h 08h30 – 09h30	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Briefing (opcional)	23-fev	09h40	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	23-fev	09h45	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Publicação da lista de participantes	23-fev	09h50	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Hora limite de entrada em parque de partida	23-fev	10h00	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Partida para a 1ª Seção	23-fev	10h15	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Chegada da 1ª Seção	23-fev	10h55	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Partida para a 2ª Seção	23-fev	11h40	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Chegada da 2ª Seção	23-fev	12h10	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Partida para a 3ª Seção	23-fev	13h45	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Chegada da 3ª Seção	23-fev	14h30	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Partida para a 4ª Seção	23-fev	15h05	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Chegada da 4ª Seção	23-fev	15h50	Campo das Feiras - Sobreira Formosa
Publicação das Classificações Provisórias	23-fev	16h30	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Publicação das Classificações Finais Oficiais	23-fev	17h00	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Entrega de Prémios	23-fev	18h00	Campo das Feiras – Sobreira Formosa

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sexta-feira	22	fevereiro	Campo das Feiras – Sobreira Formosa
Sábado	23	fevereiro	Campo das Feiras – Sobreira Formosa

Centro Operacional do Rallye/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	23	fevereiro	08h00 – 18h00

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

Controle Antidopagem

Final da Prova	Local: Centro de Saúde de Proença-a-Nova
----------------	------------------------------------------

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: **962 037 994**

I - ORGANIZAÇÃO

Esta prova será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR)**, e o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1 – Definição

Nome da Prova	Regularidade Histórica Sobreira Formosa
Clube Organizador	Lusitânia Automóvel Clube
Visa FPAK nº	Emitido em :

1.2.- Comissão Organizadora

António Carlos Simão Ramos
Rui Fernando Matos dos Santos
Pedro Miguel Alves Cristóvão
António Joaquim Gomes da Conceição
Daniel José Roque Ventura
Valter Proença
Pedro Romãozinho Dias dos Santos Serrasqueiro
Tiago Manuel Ribeiro Lourenço
João Pedro Rodrigues Conceição

1.3 – Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Iolanda Santos – CDA 260

Comissários Desportivos

Luís Almeida – CDA 246

Paulo Almeida – CDA 261

Diretor de Prova

António Ramos – DP

Comissários Técnicos

Daniel Ventura – CTC

Pedro Serrasqueiro – CT

Responsável Pela Segurança

Valter Proença – DPA

Secretário da Prova

Tiago Lourenço – AD

Relações com os concorrentes

Isabel Santos – DP 262

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube

II – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. A Regularidade Histórica Sobreira Formosa é uma prova disputada em troços fechados ao trânsito.

2.2 - O percurso será indicado em mapa / esquema e nele estão inseridas as provas.

2.3 - Todas as provas de regularidade, controlos horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na carta de controlo.

2.4 - O percurso indicado no mapa / esquema deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	53,96
3.2	Número de Secções	4
3.3	Número de etapas	1

IV-VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia de fecho das inscrições da prova.

4.2 – Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes:

CLÁSSICOS:

Categoria	Anos
F	1 de janeiro de 1961 a 31 de dezembro de 1970
G	1 de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1980
H	1 de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1990

	Classes	F	G	H
Cilindrada	Até 1300cc	Classe 1	Classe 4	Classe 7
	1301cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5	Classe 8
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6	Classe 9

CONTEMPORÂNEOS:

Categoria	Anos
I	Veículos com data de matrícula posterior a 1 de janeiro de 1991 (todas as cilindradas)

4.3 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

4.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.5 - Está vedada a utilização de pneus não homologados para circular legalmente na via pública.

V – CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 – Equipa constituída por 2 pessoas a bordo de cada viatura. Serão designados como 1º condutor o portador de carta de condução e detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova, e 2º condutor / navegador detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova.

5.2 - É obrigatória a utilização de capacete pelo 1º condutor e 2º condutor / navegador nas PR – provas de regularidade.

VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

6.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

6.2 – As inscrições estão limitadas a 30 concorrentes.

6.3 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais.

VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição: 119,50 € + Seguro 15,50 = 135,00 €

7.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento.

7.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

7.3.1. De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

7.5 - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

VIII - PUBLICIDADE

8.1 – Placas de Rali

À frente	Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 – Números de competição – (33 cm x 44 cm)

8.3 - Publicidade Obrigatória:

- Município de Proença-a-Nova

- Junta de Freguesia da Sobreira Formosa

IX - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 – Verificações

9.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Licença Desportiva, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

9.1.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 - Placas e Números

9.2.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e, se for o caso, na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

9.2.2 - Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

X - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

10.2 – Partida

10.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.3. - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas deverão controlar à sua hora ideal indicada na carta de controlo. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.4 - As Partidas serão de 60 em 60 segundos, podendo ser de 30 em 30 segundos, se estiverem asseguradas as condições exigíveis de segurança.

10.5 - O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Bandeira de Partida (Placa de 50 cm X 50 cm)

- Final: Bandeira de Chegada (Placa de 50 cm x 50 cm)

10.6 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto

- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal - 600

pontos

- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior - 60 pontos

- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) – 60 Pontos

- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado – 60 Pontos

- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – um ponto

- Exceder em mais de 10% a média estabelecida num controlo secreto:

a) 1ª constatação – 60 pontos

b) 2ª constatação – 600 pontos

c) 3ª constatação - desqualificação

10.7 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.7.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.7.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.7.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.7.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.7.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.7.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.7.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.8 – Não serão instalados controlos de tempo de passagem:

- Nos 200 metros após a partida de uma prova de regularidade.

10.9 - Os controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes laranja
---------------	-----------------

XII – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate os mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XIII - PRÉMIOS – TAÇAS

- Geral: 1º - Clássicos e Contemporâneos
- Classes: 1º, 2º e 3º classificados
- Categoria I (contemporâneos) – 1º, 2º e 3º classificados
- Melhor equipa integralmente feminina

De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2019 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

XV – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º das PGAK.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

XI - RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Capítulo 12 das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz) Potência de saída de cada equipamento Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes



Isabel Santos
916634188

Plano de Presenças

Início e Final das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Secções

ANEXO II

Troço de Aferição

(a publicar em Aditamento)